



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

DECRETO Nº 103, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e dá outras providências.”

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e;

CONSDIERANDO o disposto na lei Municipal 358/2020.

CONSIDERANDO as modificações comunicadas pelas Organizações de Sociedade Civil;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA as seguintes entidades e seus representantes:

I – REPRESENTANTES DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.

ITINGA HANDEBOL CLUBE

Titular: Fernanda dos Santos Roldão, com CPF: 053.198.063.45;

Substituto: Paula Mayannra Sousa dos Santos, com CPF: 081.774.503-36;

FUNDAÇÃO TIA MARIA

Titular: Marcos Zappellini Rocha, com CPF: 617.873.803-00;

Substituto: Mauri da Silva Marinho, com CPF: 605 624 883-43;

FUNDAÇÃO ANA DA PENHA

Titular: Maria Valdirene Fernandes da Costa, com CPF: 269.760.133-34, (PRESIDENTE)



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

Substituto: Luzia Ferreira da Silva Neta, com CPF: 576.387.213-49;

PASTORAL DA CRIANÇA

Titular: Maria Francisca Nascimento Silva, com CPF:467.743.272-49;

Substituto: Maria Concebida Ribeiro, com CPF: 832.282.413-00;

ASSOCIAÇÃO DESPOTIVA, RECREATIVA E CULTURAL – ITINGA DO MARANHÃO

Titular: Milena Silva de Oliveira, com CPF: 105.913.053-05;

Substituto: Kaycky Viana Vales, com CPF:029.860.482-50;

II – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Maria da Consolação Tabaiana Sousa, com CPF: 758.350.373-68;

Suplente: Myllena dos Santos Martins, com CPF028.569.433.22;

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA:

Titular: Rafael Rodrigues da Silva, com CPF: 059.414.043-95;

Suplente: Thiago Alves Machado, com CPF:103.986.363-97;

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

Titular: Carla Fortaleza Santos, com CPF:001.446.873-52;

Suplente: Maria Lais de Sousa Carvalho, com CPF: 072.774.183-79;

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Titular: Sabrina Hittiely Braga Ferreira, com CPF: 034 793 113-85;

Suplente: Antônia Juçara da Silva Lira, com CPF: 908310.713-20;

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;

Titular: Ruthely Alves Carvalho dos Santos, com CPF: 619.383.583-09;



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

Suplente: Marlene Martins dos Santos Arruda, com CPF: 475278893-49;

§1º - A função de Conselheiro não será remunerada, considerando ser serviço público relevante. Este conselho terá validade por 02 (dois anos).

Artigo 2º - Fica revogado o Decreto nº 093, de 05 de setembro de 2024.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO EM 02 DE OUTUBRO DE
2024.



LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA,
Prefeito de Itinga do Maranhão



Estabelece Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais em decorrência do Festejo do Dia de São Francisco.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe confere o art. 79, § 1º, da Lei Orgânica Municipal de Dom Pedro, Estado do Maranhão,

CONSIDERANDO que ao Poder Executivo cabe decidir sobre o expediente da Prefeitura Municipal e de seus Órgãos vinculados,

CONSIDERANDO os Festejos e Caminhada em comemoração do dia de São Francisco,

DECRETA

Art. 1º - Ponto facultativo, para o funcionamento das repartições públicas municipais, no dia 04 de Outubro, respectivamente sexta-feira, do ano corrente;

Art. 2º - Excluem-se do ponto facultativo os serviços essenciais e de interesse público, prestados pelo município à população, que deverão ser realizados normalmente, como atendimento em hospitais, serviços de obra, coleta de lixo e limpeza urbana.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE OUTUBRO DE 2024.

Ailton Mota dos Santos

Prefeito Municipal.

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA

Código identificador: 33775fc52537f053779102e3475a9b8c

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS

PORTARIA Nº 179/2024-SEMAD.

PORTARIA Nº 179/2024-SEMAD, de 01 de outubro de 2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GONÇALVES DIAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições. RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER o (a) servidor (a) DANIEL DA SILVA DE SOUSA, ATENDENTE SAÚDE BOCAL, Matrícula nº 503-1, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, Licença para Tratamento de Saúde, conforme Estatuto do Servidor Público de Gonçalves Dias-Ma, Art. 147 da Seção II, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 12/08/2024 a 12/02/2025. Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GONÇALVES DIAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE OUTUBRO DE 2024, 136º ANO DA REPÚBLICA E 66º ANO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA.

Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA

Código identificador: dcd1b158c7ce63420a3e0639db711289

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 05/2024

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 05/2024 - CPL/PMG. A Prefeitura Municipal de Grajaú - MA, através de sua Agente de Contratações, torna público aos interessados que realizará concorrência eletrônica com critério de julgamento de menor preço, regime de execução: empreitada por preço global, a sessão pública se realizará no dia 21 de outubro de 2024 às 09h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Rua Frei Benjamim de

Borno, nº 05, Bairro Centro, nesta Cidade, na modalidade Concorrência eletrônica, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - REQUALIFICA UBS - CONSTRUÇÃO PORTE I, NA SEDE DESTA MUNICÍPIO, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRAJAÚ-MA**, na forma do Decreto Municipal nº. 004/2024 - gab., de 02 de janeiro de 2024; lei complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela lei complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, e subsidiariamente, no que couber, a lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A sessão pública acontecerá pelo site: <https://www.licitagrajauma.com.br>. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação- CPL, situada na Rua Frei Benjamim de Borno, 05, Centro, CEP: 65.940-000, nesta Cidade, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h às 12:00h, telefone (99) 98201-9175 e no site <https://www.grajau.ma.gov.br/home>, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. O Edital também pode ser adquirido no site <https://www.licitagrajauma.com.br>. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 55, inc. IV, § 1º da Lei 14.133/21 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL-PMG-MA. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados através do site: <https://www.licitagrajauma.com.br>. Grajaú-MA, 03 de outubro de 2024. Marair Borges de Araújo. Agente de contratação.

Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO

Código identificador: 865eedc034a150f20f6b7b8e0f26f5f0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

DECRETO Nº 103, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.

DECRETO Nº 103, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e dá outras providências.”

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto na lei Municipal 358/2020.

CONSIDERANDO as modificações comunicadas pelas Organizações de Sociedade Civil;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA as seguintes entidades e seus representantes:

I - REPRESENTANTES DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.

ITINGA HANDEBOL CLUBE

Titular: Fernanda dos Santos Roldão, com CPF: 053.198.063.45;
Substituto: Paula Mayannra Sousa dos Santos, com CPF: 081.774.503-36;

FUNDAÇÃO TIA MARIA

Titular: Marcos Zappellini Rocha, com CPF: 617.873.803-00;
Substituto: Mauri da Silva Marinho, com CPF: 605 624 883-43;

FUNDAÇÃO ANA DA PENHA

Titular: Maria Valdirene Fernandes da Costa, com CPF: 269.760.133-34;
(PRESIDENTE)
Substituto: Luzia Ferreira da Silva Neta, com CPF: 576.387.213-49;



PASTORAL DA CRIANÇA

Titular: Maria Francisca Nascimento Silva, com CPF:467.743.272-49;
Substituto: Maria Concebida Ribeiro, com CPF: 832.282.413-00;

ASSOCIAÇÃO DESPOTIVA, RECREATIVA E CULTURAL - ITINGA DO MARANHÃO

Titular: Milena Silva de Oliveira, com CPF: 105.913.053-05;
Substituto: Kaycky Viana Vales, com CPF:029.860.482-50;

II - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Maria da Consolação Tabaiana Sousa, com CPF: 758.350.373-68;
Suplente: Myllena dos Santos Martins, com CPF028.569.433.22;

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA:

Titular: Rafael Rodrigues da Silva, com CPF: 059.414.043-95;
Suplente: Thiago Alves Machado, com CPF:103.986.363-97;

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

Titular: Carla Fortaleza Santos, com CPF:001.446.873-52;
Suplente: Maria Lais de Sousa Carvalho, com CPF: 072.774.183-79;

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Titular: Sabrina Hittiely Braga Ferreira, com CPF: 034 793 113-85;
Suplente: Antônia Juçara da Silva Lira, com CPF: 908310.713-20;

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;

Titular: Ruthely Alves Carvalho dos Santos, com CPF: 619.383.583-09;
Suplente: Marlene Martins dos Santos Arruda, com CPF: 475278893-49;

§1º - A função de Conselheiro não será remunerada, considerando ser serviço público relevante. Este conselho terá validade por 02 (dois anos).

Artigo 2º - Fica revogado o Decreto nº 093, de 05 de setembro de 2024.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO EM 02 DE OUTUBRO DE 2024.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA,
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: f388ed7b8f54c952d9b67785fc02e76d

DECRETO Nº 104/2024 DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

DECRETO Nº 104/2024 DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO, LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo nos órgãos e entidades da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, no dia 04 de outubro de 2024, em virtude da realização das eleições municipais de 2024.

Parágrafo único: O presente Decreto aplica-se também a rede municipal de ensino, em função da instalação das urnas nos prédios escolares.

Art. 2º Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente, tais como, HMI, CAESI, OBRAS, SEGURANÇA PÚBLICA, COLETA DE LIXO URBANO, CONSELHO TUTELAR, SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SETORES DE FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO, sendo atribuição do(a) Secretário(a) Municipal respectivo regulamentar a escala de serviço no período de maneira que a prestação dos serviços públicos não sofra solução de continuidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, 03 DE OUTUBRO DE 2024.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 213025f1c85577773bc98fb6065d739c

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024
CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020 PARA O CARGO DE GUARDA MUNICIPAL

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público a presente **CONVOCAÇÃO**, para nomeação no cargo de GUARDA MUNICIPAL, de acordo com a lista de classificação final, pós curso de formação, conforme segue:

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar o candidato abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público, de que trata o Edital nº 001/2020, homologado pelo Edital nº 001/2022, para o cargo de Guarda Municipal.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO ID.	CPF	NOTA
01	96009454	PAULO EDUARDO DE JESUS OLIVEIRA	044158912012-7-55P-MA	610.195.783-76	60,0

Art. 2º - Será exigido do candidato convocado, cópias dos seguintes documentos acompanhados dos originais, nos termos do item 1.1, do capítulo 18, do edital 001-2020.

- Certificado e histórico escolar de conclusão de ensino médio;
- Carteira de identidade, certidão de nascimento ou casamento, CPF, Carteira de Trabalho, PIS, PASEP, NIS e NIT;
- Certidão de nascimento do(s) dependente(s) abaixo de 14 (quatorze) anos;
- Cartão de vacinação do(s) dependente(s) abaixo de 14 (quatorze) anos;
- Título de eleitor e comprovante da última eleição ou certidão expedida pela Justiça Eleitoral;
- Certificado de Alistamento Militar, se do sexo masculino;
- Declaração de Inexistência de penalidades incompatíveis com a investidura do cargo, no exercício da vida pública;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais emitida pela Justiça Estadual e Federal onde tenha residido o candidato nos últimos 5 (cinco) anos;
- Comprovante de endereço atualizado;
- 1 (uma) foto tamanho 3x4 atualizada.

Art. 3º - Os candidatos deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, com sede nesta cidade na Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300,